

16-08-2012

-----ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE AGOSTO DO ANO
DE DOIS MIL E DOZE:-----

----- Ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze, realizou-se no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, presidida pela senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelos senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e Helena Maria Theodora Loermans (Segundo Secretário), e convocada pela primeira ao abrigo da alínea a) do número um do artigo quinquagésimo e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respetivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

----- II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- **Ponto um:** 6ª Modificação Orçamental - 2012: 4ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 5ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM); 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI): apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto dois:** Aumento de Capital Social do Matadouro do Litoral Alentejano: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto três:** Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto quatro:** Proposta de Cerimónia Protocolar e Atribuição de Diplomas de Mérito no Feriado Municipal: apreciação e deliberação;-----

16-08-2012

----- **Ponto cinco:** Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa: apreciação e deliberação; -----

----- **Ponto seis:** Regulamento da Comissão Municipal do Idoso: apreciação e deliberação; -

----- **Ponto sete:** Normas de Funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico: apreciação e deliberação; -----

----- **Ponto oito:** Avaliação dos Censos às Fundações – Fundação Odemira: apreciação e deliberação. -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- Pelas vinte e uma horas a senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta membros da Assembleia Municipal a saber, os senhores Alberto José Branquinho Beijinha, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, Américo Campos Oliveira (Secretário da Junta de Freguesia de São Luís, em substituição do senhor António Carlos Ramos Ruas Gonçalo Ventura, Presidente da referida Junta de Freguesia), Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Dinis Manuel Campos Nobre, Eduardo Abrantes Francisco, Hélder Ledo António, Helena Maria Theodora Loermans, Humberto Inácio da Encarnação, Idálio Manuel Guerreiro Gonçalves, João Miguel Nobre Rebelo dos Reis, João Palma Quaresma, José da Silva Valério, José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, José Júlio Rosa de Oliveira, José Manuel dos Reis Guerreiro, Leonel Nunes Rodrigues, Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Mário Neves Páscoa Conceição, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Paulo Jorge Dias Reis, Sónia Alexandra Martins Raposo e Virgílio José Ramos Lima (Secretário da Junta de Freguesia

16-08-2012

de Bicos, em substituição do senhor Florival Matos Silvestre, Presidente da referida Junta de Freguesia), e a ausência dos senhores Abílio José Guilherme Béjinha, Ana Maria de Miranda Nazaré Loureiro, Bernardo Manuel Gaspar Marreiros Matos, Joana Nunes Cortes de Matos Figueira, José Vieira Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Márcia Cristina Viana Silva Inácio, Nazário Duarte Viana e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro.- -----

-----Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os senhores Hélder António Guerreiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal e Sónia Isabel Nobre Correia e Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.-----

----- **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** -----

-----Interveio o senhor Manuel da Silva Cruz que em representação do Conselho de Administração da Fundação Odemira convidou a Assembleia Municipal a visitar as instalações da Fundação e da Escola Profissional de Odemira para *in loco* verificarem o que se tem vindo a fazer naquela entidade. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu o convite formulado.-----

----- Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este Período da Ordem de Trabalhos. -----

----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Ponto um:** SEXTA MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2012: QUARTA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM); QUARTA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

----- **“3 - ASSUNTO N.º 0481-2012 - 6ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2012:** -----

16-08-2012

----- 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; -----

----- 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM); -----

----- 4ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) -----

----- Foi presente a informação nº.345/2012, datada de 30/07/2012, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a apresentar a 6ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2012, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 4ª. Revisão ao Orçamento da Despesa, 5ª. Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e 4ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: ---

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 473.900,00€ (Quatrocentos e setenta e três mil e novecentos euros); -- -----

----- Diminuições/anulações: 473.900,00€ (Quatrocentos e setenta e três mil e novecentos euros). -- -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS: -----

----- Diminuições/anulações: 67.000,00€ (Sessenta e sete mil euros); -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 217.000,00 € (Duzentos e dezassete mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 358.000,00 € (Trezentos e cinquenta e oito mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido

16-08-2012

Socialista, oito votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto dois:** AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DO MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

-----“3 - ASSUNTO N.º 0480-2012 - PROPOSTA Nº 10/2012 P - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DO MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO-----

----- Foi presente a Proposta nº 10/2012 P, datada de 27/07/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

-----“PROPOSTA nº.10/2012 P-----
-----AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DO MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO -----

----- Considerando que: -----

----- O MLA - Matadouro do Litoral Alentejano S.A. sociedade participada pelo Município de Odemira e da qual é fundador está em plena laboração desde janeiro de 2012; -----

----- O Município de Odemira e o Crédito Agrícola de S. Teotónio e Aljezur são os acionistas de referência do MLA - Matadouro do Litoral Alentejano S.A. e que têm, em paridade, sido os investidores quase em exclusividade na sociedade, reconhecendo a enorme importância para o concelho de Odemira, concelhos limítrofes e até da região, que a nova unidade de abate terá na produção, na mais-valia gerada, na economia em geral, até pela resposta que é necessário dar aos produtores e consumidores, dado o agravamento que as unidades em funcionamento de Setúbal, Montijo, Beja e Sousel e, ainda, o encerramento do Matadouro Regional do Algarve introduziram no sector; -----

16-08-2012

-----As necessidades de tesouraria, face ao inicio da atividade e às atuais restrições no credito concedido pela banca em geral, tem levado a dificuldades não previstas na obtenção de recursos financeiros, sendo absolutamente necessário liquidar todo o investimento realizado, e essencial proceder -se ao aumento do capital social;-----

-----A deliberação, por unanimidade, da Assembleia-geral do MLA, S.A. em aprovar na sua reunião de 06/12/2011, conforme está expresso na ata n.º 15, um aumento de capital até ao montante de 3.000.000,00 (três milhões de euros);-----

-----Até à presente data o capital social do matadouro corresponde a: -----

-----Município de Odemira: 875.000,00 € (oitocentos e setenta e cinco mil euros) -----

-----Crédito Agrícola de S. Teotónio e Aljezur: 800.000,00 € (oitocentos mil euros) -----

-----Outros acionistas: 153.400,00 € (centoe cinquenta e três mil e quatrocentos euros). ---

-----Atualmente existem seis empresas locais e regionais dispostas a constituir e/ ou reforçar o capital social do MLA;-----

-----Se manterá uma participação total dos Municípios (Odemira e Castro Verde) inferior a 50%;-- -----

-----Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere e aprove o seguinte: -----

-----Proceder ao aumento da sua quota no capital social do MLA - Matadouro do Litoral Alentejano em mais 110.000,00 € (cento e dez mil euros), valor que os novos acionistas acompanharão, conforme quadro anexo;-----

-----Caso a presente proposta seja aprovada, deverá ser presente à Assembleia Municipal para apreciação, deliberação e autorização.-----

-----Odemira, 27 de julho de 2012 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----José Alberto Candeias Guerreiro.” -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere e aprove proceder ao aumento da sua

16-08-2012

quota no capital social do MLA - Matadouro do Litoral Alentejano em mais 110.000,00 € (cento e dez mil euros), valor que os novos acionistas acompanharão, conforme quadro anexo. -

----- Caso a presente proposta seja aprovada, deverá ser presente à Assembleia Municipal para apreciação, deliberação e autorização. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acompanhar o aumento de capital social constituído pelos acionistas privados até ao limite de 110 mil euros e de 49,9% no conjunto do capital constituído em qualquer momento pelos acionistas públicos (Câmara Municipal de Odemira e Câmara Municipal de Castro Verde), devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto três:** AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

----- “4 - ASSUNTO N.º 0482-2012 - PROPOSTA N.º 11/2012 P - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS-----

----- Em reunião ordinária realizada em 06/06/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre os termos e os efeitos da Proposta nº 6/2012 P, datada de 29/05/2012, sobre a autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos. -----

----- Na sequência da deliberação supra, o Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado elaborou a informação nº 236/2012, datada de 30/07/2012, na qual consta que o

16-08-2012

Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação de Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; bem como a sua operacionalização. -----

-----Tendo em conta a referida informação, bem como a regulamentação à Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, foi presente a Proposta nº 11/2012 P, datada de 30/07/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA Nº 11/2012 P -----

-----AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS -----

-----Considerando que: -----

-----Por um lado, o disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

-----a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----

-----b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----Considerando, que o art. 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio

16-08-2012

regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais. -----

-----No momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2012, não se encontrava em vigor a Lei dos Compromissos, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art. 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro). -----

-----Tenho a honra de propor, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Câmara Municipal delibere Aprovar a Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e submeter à apreciação e deliberação da Ex.ma Assembleia Municipal o seguinte: -----

----- 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----

----- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

----- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

----- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

----- 3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a

16-08-2012

assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

-----4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012. -----

-----5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

-----Odemira, 30 de julho de 2012 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----José Alberto Candeias Guerreiro.” -----

-----Propõe-se que Câmara Municipal delibere Aprovar a Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e submeter à apreciação e deliberação da Ex.ma Assembleia Municipal o seguinte: -----

-----1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----

-----a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

-----b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

-----2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se

16-08-2012

propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

-----3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

-----4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012. -----

-----5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto quatro: PROPOSTA DE CERIMÓNIA PROTOCOLAR E ATRIBUIÇÃO DE DIPLOMAS DE MÉRITO NO FERIADO MUNICIPAL:** Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

16-08-2012

-----“1 - ASSUNTO N.º 0483-2012 – PROPOSTA N.º 08/2012 - PROPOSTA DE CERIMÓNIA PROTOCOLAR E ATRIBUIÇÃO DE DIPLOMAS DE MÉRITO NO FERIADO MUNICIPAL-----

-----Foi presente a Proposta n.º 08/2012, datada de 30 de julho de 2012, proveniente do Gabinete do senhor Vereador Hélder Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA 08/2012-----

-----Assunto: Proposta de Cerimónia Protocolar e Atribuição de Diplomas de Mérito no Feriado Municipal-----

-----Considerando que o Feriado Municipal, coincidindo com a comemoração das festas em homenagem à sua padroeira, vem sentindo dificuldades em emergir do protagonismo próprio dessas cerimónias religiosas;-----

-----Considerando a intenção do executivo, à semelhança de muitos municípios no país, em que o feriado municipal se constitua como um evento que possa, de forma protocolar, homenagear a cultura local (vista na sua forma mais abrangente), as instituições e as individualidades que pelo seu exemplo, pela sua ação ou atitude, de forma desprendida, abnegada e sincera tenham contribuído, no espaço de tempo correspondente a um ano, para o bem da nossa comunidade;-----

-----Na certeza de que o Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, cerimónia de atribuição realizada por ocasião das comemorações do 25 de Abril, contempla distinções (medalha de honra do município e medalha municipal de mérito) que indiciam uma atribuição suportada numa lógica de carreira tendo em conta que essa atribuição pretende “agradecer” um desempenho que seja capaz de “sensibilizar e encorajar jovens, homens e mulheres” para valores que essas figuras representam;-----

-----Neste contexto, tendo em conta reunião realizada com a Comissão Fabriqueira e o Sr Padre Manuel Perfeito Pato, no sentido de atingir os objetivos propostos, sou a propor:-----

16-08-2012

----- Que seja realizada cerimónia protocolar, a realizar pelas 09.00 horas no dia 8 de Setembro, de entrega de diplomas de desempenho meritório a entidades e/ou individualidades que se destacaram, no último ano, nas diferentes áreas da cultura a nível municipal, regional e nacional; -----

----- Que, no âmbito dessa cerimónia e no âmbito dos seus objetivos, a Câmara Municipal delibere pela atribuição de diplomas de desempenho meritório às seguintes individualidades que se distinguiram da forma que se descreve: -----

----- Aos alunos Lúcia Martins, Daniel Silva e Marlieke Pronk, da Escola Secundária de Odemira, que, em representação de Portugal, obtiveram a medalha de prata no “Genius Olympiad 2012” realizado nos Estados Unidos; -----

----- Aos alunos Ana Correia, Milene Ramires e Mónica Raposo, da Escola Secundária de Odemira, que, em representação de Portugal, obtiveram a medalha de bronze no “Genius Olympiad 2012” realizado nos Estados Unidos;-----

----- Ao aluno Leonardo Guerreiro, do Agrupamento de Escolas de Sabóia, que se sagrou Campeão Nacional de Jogos Matemáticos no jogo cães e gatos;-----

----- À aluna Adriana Catarino, do Agrupamento de Escolas de S. Teotónio, por ter vencido a final distrital do Concurso Nacional de Leitura 2012 realizado em Mértola; -----

----- À atleta Inês Esteves, do Clube Náutico de Milfontes, pela conquista do 7º Lugar na Final A de K1 (200m) no Campeonato Europeu de Velocidade Sub23/Júnior de Canoagem e por se ter sagrado Campeã Nacional nas distâncias de 200m e 500m em K1 Sénior Feminino, realizados em Montemor-o-Velho; -----

----- Ao Atleta Carlos Marques, do Clube Náutico de Milfontes, pela conquista do 9º Lugar na Final B de K1 (200m) no Campeonato Europeu de Velocidade Sub23/Júnior de Canoagem e pela conquista da medalha de prata em K1 Júnior Masculino na distância de 200m no Campeonato Nacional de Velocidade realizado em Montemor-o-Velho;-----

16-08-2012

-----À Atleta Ana Brito, do Clube Náutico de Milfontes, pela conquista da medalha de bronze em K2 Sénior Feminino (em conjunto com a atleta Inês Esteves) na distância de 500m e da medalha de prata na distância de 200m no Campeonato Nacional de Velocidade realizado em Montemor-o-Velho;-----

-----À Atleta Carla Rosa, do Clube Náutico de Milfontes, pela conquista da medalha de bronze em K1 Veterano Feminino na distância de 500m no Campeonato Nacional de Velocidade realizado em Montemor-o-Velho;-----

-----Aos Atletas Nelson Bernardo e Sérgio Tavares, do Clube Náutico de Milfontes, que se sagraram Campeões Nacionais em K2 Veterano A em 500m e ainda obtiveram a medalha de bronze na distância de 1000m no Campeonato Nacional de Velocidade realizado em Montemor-o-Velho;-----

-----Ao Atleta Gonçalo Gamito, do Clube Náutico de Milfontes, pela conquista da medalha de prata em K1 Infantil Masculino na distância de 1000m e medalha de bronze na distância de 500m, no Campeonato Nacional de Velocidade realizado em Montemor-o-Velho; -

-----Aos atletas, da ADMIRA, Pedro Nascimento, Manuel Pedro, João Amélio, Christian Jensen, Miguel Marques, Inês Telles, Ricardo Amélio, Emanuel Cortes e Francisco Machado pela conquista dos títulos de campeão nacional de kickboxing na disciplina de “semi-contact” realizado em Mirandela;-----

-----Aos atletas, da ADMIRA, João Marcelo e Catarina Gomes pela conquista do segundo lugar e ao atleta Miguel Cortes pela conquista da terceira posição no campeonato nacional de kickboxing na disciplina de “semi-contact” realizado em Mirandela;-----

-----À atleta Teresa Fernandes por se sagrar Campeã Nacional e vencedora da Taça de Portugal de Cross Country (XCO), na categoria de veteranas femininas;-----

-----À atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Ana Catarina Dias pela conquista dos títulos de campeã distrital de atletismo nas disciplinas de: Absoluto de 3000

metros; Corta Mato por escalões; de Estrada; de Montanha Absolutos; de Montanha por escalões em Juniores; -----

----- À atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Ana Guerreiro pela conquista dos títulos de campeã distrital de atletismo nas disciplinas de: Corta Mato por escalões (Sub23); Corta Mato Absoluto Curto (Sub23); de Estrada (Sub23); -----

----- À atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Rita Guerreiro pela conquista do título de campeã distrital de atletismo na disciplina de montanha por escalões (Júnior); -----

----- Ao atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Fábio Batista pela conquista dos títulos de campeão distrital de atletismo nas disciplinas de: Corta Mato por escalões (Sub23); Corta Mato Absoluto Curto (Sub23); -----

----- Ao atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Pedro Poeira pela conquista dos títulos de campeão distrital e regional em atletismo nas disciplinas de: corta mato absoluto em 400 e 800 m, e campeão distrital por clubes em lançamento de peso; -----

----- Ao atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Raul Lourenço pela conquista do título de vice-campeão nacional em atletismo, na categoria de 800m veteranos; -----

----- Ao atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Luís Lourenço pela conquista do título de campeão distrital de atletismo, na categoria de veteranos A de 1500 m; -----

----- Ao atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Ilídio Campos pela conquista do título de campeão distrital de atletismo, na categoria de veteranos B de 400 m; -----

----- À atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Marta Santana Silva pela conquista do título de campeã regional de natação, na categoria de 200 m livres sénior feminino; -----

----- Ao atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Tiago Curva Silva pela conquista do título de campeão regional de natação, na categoria de 200 m costa júnior masculino; -----

16-08-2012

-----Ao Grupo Desportivo e Recreativo Luzianes-Gare por se ter sagrado Campeão Distrital de Beja fruto de vitória na Taça Fundação Inatel 2011/2012;-----

-----A Maria Odete pela dedicação e trabalho na defesa da cultura e tradições locais onde a realização do grupo etnográfico “Gente do Alto Mira” é exemplo claro e meritório;-----

-----Ao empresário Luís Leote Falcão, proprietário e gerente da “Herdade do Touril”, pelo Prémio de “Melhor Turismo em Espaço Rural” em Portugal atribuído, pelo segundo ano consecutivo, pela Publituris Portugal Trade Awards; -----

-----À “Casa do Adro”, propriedade de Idália José, pelo “Certificate of Excellence” atribuído pela Tripadvisor. -----

-----Que a presente proposta seja submetida para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----Odemira, 30 de Julho de 2012-----

-----O Vereador, -----

-----Hélder Guerreiro.” -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Interveio o senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que informou que não era contra esta proposta, no entanto, alertou para facto de poderem existir pessoas que desenvolvem algum trabalho interessante e de relevo, mas que não seja reconhecido através de outras instituições e por esse motivo possam não estar incluídas naquela atribuição. Disse ainda que estavam a reconhecer o trabalho que já tinha sido reconhecido. -----

-----Interveio o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que informou que a proposta surgiu no sentido de atribuir ao feriado municipal um espaço protocolar que engrandecesse e

16-08-2012

reconhecesse os desempenhos meritórios verificados ao longo de um ano e que este fosse diferenciado da cerimónia de entrega de medalhas honoríficas que ocorre em abril. -----

----- Considerou que era difícil conseguirem abranger todas as pessoas que pudessem ter tido um trabalho meritório e que possam vir a ocorrer algumas injustiças e, por esse motivo, contava com o contributo de todos aqueles que fazem parte da sociedade civil. -----

----- Lembrou por último que uma das pessoas a ser este ano homenageada, tem vindo a desenvolver um trabalho meritório que não é reconhecido no exterior e que tem a seu cargo o grupo etnográfico “Gente do Alto Mira”.-----

----- Interveio o senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que felicitou a Câmara Municipal pela iniciativa e considerou que a homenagem não era apenas o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, era também um incentivo que era dado, especialmente para aos mais jovens. -----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto cinco:** REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

----- “8 - ASSUNTO N.º 0428-2012 - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA -----

----- Foi presente a informação n.º 672 datada de 26.06.2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que decorridos os trinta dias para apreciação pública (10.05.2012 a 22.06.2012) do Projeto de Alteração do Regulamento do Programa de Apoio à

16-08-2012

Comunidade Educativa, sem que fossem recebidas sugestões de alteração, estão reunidas as condições para a aprovação definitiva do Regulamento, bem como, sua remissão à Assembleia Municipal para aprovação e posterior publicação definitiva, em conformidade com a alínea a) do n.º7, conjugado com a alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto seis:** REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO IDOSO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

-----“9 - ASSUNTO N.º 0384-2012 - REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO IDOSO - -----

-----Foi presente a informação n.º 615, datada de 6 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que decorridos os trinta dias de apreciação pública do Projeto de Regulamento da Comissão Municipal do Idoso, não foram recebidas quaisquer sugestões de alteração, pelo que se propõe a aprovação definitiva do Regulamento da Comissão Municipal do Idoso, bem como a sua remissão à Assembleia Municipal para aprovação e publicação definitiva, em conformidade com a alínea a) do n.º7 conjugado com a alínea a) do n.º 6, ambas do Artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações

16-08-2012

introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto sete:** NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

-----“1 - ASSUNTO N.º 0423-2012 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-----

-----Foi presente a informação n.º 692, datada de 29 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que decorridos os trinta dias para apreciação pública do projeto de normas de funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico, não foram recebidas quaisquer sugestões de alteração, pelo que se propõe a aprovação definitiva das normas de funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico, bem como a sua remissão à Assembleia Municipal para aprovação e publicação definitiva, em conformidade com a alínea a) do n.º7 conjugado com a alínea a) do n.º 6, ambas do Artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

16-08-2012

termos propostos.”-----

-----O senhor Manuel Amaro Figueira lamentou que na composição do Conselho em causa estivesse incluído o ICN – Instituto de Conservação da Natureza. Considerou que faria mais sentido integrar outras Direções-Gerais ou Regionais que têm contribuído mais para o desenvolvimento económico do concelho de Odemira do que aquele instituto. -----

-----Considerou ainda que se tratava de uma discriminação positiva de uma entidade que só pode ser discriminada negativamente. Referiu também que desconhecia qualquer contributo daquela entidade ou do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina em prol do desenvolvimento do concelho de Odemira.-----

-----Interveio o senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que concordou com a intervenção anterior. Considerou que o ICN – Instituto de Conservação da Natureza e o Parque Natural apenas arranjam conflitos com as populações. -----

-----Disse ainda que a sua freguesia nunca teve nenhum benefício advindo do Parque Natural e, bem assim, referiu que este limitou-se apenas a colocar placas proibitivas e aplicar coimas. Relembrou também que o rebocador ainda continuava na praia, pese embora as várias solicitações da sua Junta de Freguesia ao Parque Natural para o retirar. -----

-----Interveio o senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que corroborou da anterior intervenção e lembrou que o Parque Natural apenas tinha contribuído com uma parca verba para os aprestos dos pescadores. -----

-----Interveio novamente o senhor Manuel Amaro Figueira que referiu que concordava com a criação do Conselho em causa, mas considerava infeliz a inclusão de uma entidade que não era promotora de desenvolvimento.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido

16-08-2012

Socialista, seis votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos contra dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e quatro abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal.-----

-----Os membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” apresentaram a seguinte Declaração de Voto: “Votamos contra porque não concordamos com a composição, embora concordemos com a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico.”

-----**Ponto oito:** AVALIAÇÃO DOS CENSOS ÀS FUNDAÇÕES – FUNDAÇÃO ODEMIRA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

-----“6 - ASSUNTO N.º 0487-2012 - CENSO ÀS FUNDAÇÕES-----

-----Foi presente o ofício n.º 828, datado de 26/07/2012, do Secretário de Estado da Administração Pública, a informar que na sequência da publicação da Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro, foi realizado um censo às fundações nacionais ou estrangeiras, que prossigam os seus fins em território nacional, com vista a avaliar o respetivo custo/benefício e viabilidade financeira e bem assim decidir sobre a sua manutenção ou extinção. -----

-----Do supracitado ofício consta ainda que o grupo de trabalho criado pelo Ministro das Finanças para avaliação das fundações, concluiu o processo, com a proposta que se transcreve relativamente à avaliação da Fundação Odemira: ”Extinção, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2012, de 3/Jan: Externalização para o sector privado, através da transformação em estabelecimento de ensino particular e cooperativo”, fundamentando essa proposta em “Os fins prosseguidos e a natureza das atividades desenvolvidas; A existência de outros serviços públicos e entidades do setor privado que desenvolvem atividades idênticas ou congêneres; A dependência do financiamento público, superior a 70%, no triénio; Não tem previsão de reversão do património em caso de extinção.”, pelo que nos remetem para decisão,

16-08-2012

no prazo de dez dias, nos termos e para os efeitos previstos no nº 7 do artigo 5º da Lei 1/2012, de 3 de janeiro as fichas produzidas, bem como, os critérios de avaliação referentes às fundações criadas ou financiadas por esta Autarquia. -----

-----Propõe-se a tomada do devido conhecimento, apreciação e eventual deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta do Ministério das Finanças na avaliação ao “Censo às Fundações”, devendo ser extinta a Fundação Odemira e iniciado o processo de externalização para nova entidade de natureza privada que desenvolva idêntica atividade, remetendo-se o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.” -----

-----Interveio o senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que disse o seguinte:” Eu não assisti à criação da Fundação, assisti à criação da Escola Profissional, com alguns amargos de boca pelo caminho. Tivemos muitos amargos de boca e até algumas anedotas. Lembro-me da compra do equipamento de vinte e tal mil contos, quase trinta mil contos que depois estive encaixotado não sei quanto tempo, lembro-me que, a determinada altura para pagar os vencimentos aos professores, foram os mesmos avalistas de letras para sacar o dinheiro ao banco, que depois foram descontadas nas contas deles. Houve muitas peripécias na Escola Profissional e depois criou-se a Fundação para salvar a Escola.” -----

-----Disse ainda que não pretendia criticar qualquer tipo de administração que foi feita na Fundação, nem criticar pessoas. No entanto, lembrou que, muito recentemente alguma coisa desagradável se tinha passado com o administrador, em que nada tinha sido revelado, mas que parecia que poderia haver matéria suficiente para crime.-----

-----Referiu também que, no momento, tinha sido obrigado a fazer uma reflexão e, nesse sentido, chamou a atenção para o valor da verba referente aos apoios financeiros públicos recebidos pela Fundação entre os anos dois mil e oito a dois mil e dez. Considerou que aquela

16-08-2012

verba era mais elevada do que a que era transferida para as dezassete freguesias, através dos Protocolos estabelecidos com a Câmara Municipal. Disse ainda que, depois de fazer aquela reflexão, verificou que as Juntas de Freguesia não eram os parceiros privilegiados da Câmara Municipal como até então julgava ser. Sobre este assunto, informou ainda que no distrito de Beja existiam quatro Câmaras Municipais no ranking azul que representava a maior percentagem de orçamento destinado às Juntas de Freguesia e o Município de Odemira não se encontrava nesse grupo. -----

----- Disse também que não equacionava a relação custo/ benefício, reconheceu que havia algum trabalho desenvolvido e meritório e, bem assim, referiu que desconhecia o valor atual do passivo da Fundação. -----

----- Por último, considerou que o próximo modelo que viesse a ser criado para aquela entidade tinha de ser bem pensando e estruturado de uma forma diferente. -----

----- Interveio o senhor Manuel Amaro Figueira que, referindo-se à deliberação do Executivo Municipal relativa aquele assunto, disse que presumia que a Câmara Municipal confirmava a percentagem dos apoios financeiros públicos em relação ao total de proveitos dos últimos três anos. -----

----- Referiu também que, aquando da criação da Fundação Odemira, tinha sido a única pessoa que tinha votado contra, o que lhe trouxe alguns dissabores. No entanto, no momento também não se congratulava com a extinção da Fundação. Disse ainda que na altura a sua preocupação tinha a ver com o facto de que as fundações, por todo o país, serem criadas com o objetivo de eximir os dinheiros públicos à fiscalização pública. -----

----- Por último, considerou que a Escola Profissional de Odemira para ter condições de funcionamento, não será por estar integrada na Fundação Odemira, mas sim porque o “mercado de ensino” o permite.-----

----- Referiu ainda que gostaria de saber os contornos exatos da situação económica e

16-08-2012

financeira da Fundação Odemira, uma vez que, nas reuniões daquela entidade onde esteve presente, esse facto nunca lhe tinha sido comunicado, de uma forma clara.-----

-----Interveio o senhor João Quaresma que referiu que o assunto em debate refletia uma triste realidade que não era novidade para ninguém. Disse ainda que “na boca do povo” a Fundação Odemira deixava algo a desconfiar, pelas várias situações ocorridas na administração. Considerou ainda que a Fundação tinha sido uma “ilusão ótica” para as pessoas que lá desenvolveram o trabalho ao longo dos anos e, nesse sentido, a sua preocupação era relativa aos postos de trabalho dessas pessoas e ao tipo de solução equacionada.-----

-----Considerou ainda que quem estava por dentro dos assuntos da Fundação sabia o caminho que ela estava a tomar.-----

-----Por último, perguntou se existe um plano concreto no que diz respeito ao serviço que é prestado em termos de fornecimento de refeições escolares e ao funcionamento geral da Escola Profissional de Odemira, que não gostaria de ver futuramente privatizada, por forma a assegurar a prestação de um serviço público acessível.-----

-----Interveio a senhora Presidente da Assembleia Municipal que perguntou se a verba correspondente aos apoios financeiros públicos recebidos pela Fundação, constante na Ficha de Avaliação, correspondia apenas à transferência direta da Câmara Municipal ou se envolvia a comparticipação do Estado e do Fundo Social Europeu, designadamente no que se refere a verbas decorrente do POPH – Programa Operacional Potencial Humano. -----

-----Interveio o senhor Vice-Presidente da Câmara que informou que a verba correspondente aos apoios financeiros públicos recebidos pela Fundação Odemira eram quase todos com origem em Fundos Comunitários do Programa POPH e que incluíam também os dois protocolos celebrados entre a Câmara Municipal e a Fundação referentes às refeições escolares e às atividades de enriquecimento curricular na área do inglês, o que totalizava cerca de quatrocentos mil euros por ano, no máximo. Nessa conformidade, referiu que as Juntas de

16-08-2012

Freguesia do concelho continuavam a ser os principais parceiros da Câmara Municipal, nos protocolos de transferências de competências.-----

-----Considerou ainda que precisavam construir muito rapidamente uma estratégia que incluísse todas as preocupações referidas pelo senhor João Quaresma. No entanto, numa primeira fase, os órgãos do Município tinham de decidir tendo em conta a proposta enviada pelo Governo. Informou também que a lei estabelecia um prazo para decisão e outro para concretização da decisão e essa deveria ser ponderada e ter em conta alguns pontos, designadamente a sustentabilidade, seja por via direta ou através de um processo que exija a responsabilização dos diferentes atores a nível local.-----

-----Disse ainda que, no decorrer daquele processo, tinham de equacionar todas as valências que, ao longo dos anos, a Fundação Odemira foi ganhando e que até têm um forte impacto sobre a Câmara Municipal, designadamente no que respeita ao fornecimento de refeições escolares, bem como, tinham de ter em conta os cerca de noventa e um postos de trabalhos e os compromissos existentes. Nesse sentido, seria importante tentarem ganhar algum tempo para a concretização da decisão.-----

-----Interveio o senhor Manuel Amaro Figueira que considerou que, uma organização em que a sua receita assentava cerca de setenta por cento em fundos públicos, deveria ter uma gestão equilibrada e não chegar à situação em que se encontrava. Referiu ainda que, seguramente, existiria um relatório em que decretava a falência técnica daquela entidade.-----

-----Interveio novamente o senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que considerou que o Executivo Municipal iria escolher a melhor solução e o melhor modelo que englobasse todas as preocupações ali referidas, designadamente no que dizia respeito aos postos de trabalho existentes e a todos os serviços prestados de carácter público. Questionou também a forma como seria tratado o passivo da Fundação e alertou para a eventualidade da Assembleia Municipal futuramente ser chamada a

16-08-2012

tomar uma posição sobre o mesmo.-----

-----Por último, perguntou se os cursos da Escola Profissional de Odemira tinham deixado de ter acreditação desde o ano de dois mil e quatro.-----

-----Interveio o senhor Vice-Presidente da Câmara que referiu que os cursos de formação inicial da Escola Profissional de Odemira eram reconhecidos pelo Ministério da Educação. ----

-----Interveio o senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que perguntou se as escolas que foram cedidas pela Câmara Municipal à Fundação Odemira estavam quantificadas na verba correspondente aos apoios financeiros públicos. Relembrou ainda que o Executivo da Junta de Freguesia de São Teotónio, na altura, protestou veementemente contra a cedência das escolas.-----

-----Por último, manifestou também a sua preocupação relativamente ao futuro dos postos de trabalho existentes na Fundação Odemira. -----

-----Interveio o senhor Vereador Ricardo Cardoso que especificou o caminho que levou o Executivo Municipal a tomar a decisão em causa. Referiu que a lei publicada a três de janeiro que determinava a realização de censos e a aplicação de medidas preventivas a todas as Fundações tinha passado um pouco despercebida e, foi com a publicação da lei número vinte e quatro, no dia nove de julho, que aprova a Lei-Quadro das Fundações que se veio a despertar o interesse geral. Revelou que aquela lei tinha algumas imposições, designadamente obrigava a que os estatutos das Fundações fossem adaptados, que houvesse uma equiparação quase como um instituto público, que fosse respeitada a contratação pública e o código do processo administrativo, os seus funcionários passavam a ter regalias públicas e o quadro de administração era equiparado a um gestor público, com remunerações que considerava bastante dimensionadas para a realidade da Fundação Odemira e do próprio concelho. -----

-----Disse ainda que as fundações, na sua génese, tinham sido criadas para utilizar os meios privados ao dispor público. Disse também que a história da Fundação Odemira tinha

16-08-2012

várias situações, umas mais claras, outras eventualmente menos, no entanto, ela ao longo dos anos foi crescendo e foi-se tornando autónoma, independentemente da Câmara Municipal ter sido a instituidora.-----

----- Referiu também que, no momento, havia uma proposta de avaliação clara apresentada pelo Ministério das Finanças e a Câmara Municipal tinha duas opções, ou adaptava os estatutos ou acatava a proposta de externalização para o setor privado. Considerou ainda que, a solução futura poderá passar pela criação de uma entidade, que poderá integrar todos os serviços existentes, ou poderão perceber quais os serviços que são deficitários e tomar opções, ou ainda, poderão financiar do ponto de vista público, alguma atividade que se considere que representa uma mais-valia para o concelho de Odemira. No entanto, a decisão deverá também ter em conta dois diplomas que serão brevemente publicados, os quais referem que as empresas do setor público são obrigadas a ter *superavit* sob pena de extinção e, o facto de nas transferências de verbas do Estado para os Municípios prevalecer o fator população em detrimento do fator área.

----- Interveio o senhor Manuel Amaro Figueira que em relação à problemática em torno das Fundações considerou que as autoridades administrativas deviam essencialmente preocupar-se em fiscalizar e em dinamizar as entidades, em vez de “querer fazer por”.-----

----- Disse ainda que, no caso de Odemira, ninguém desligava a Fundação Odemira da Câmara Municipal e, bem assim, considerou que o Município ao concordar com o cenário que lhe foi apresentado, sem contestar, dava a entender que era conhecedor da situação em que se encontrava a Fundação.-----

----- Por último, referiu que era importante que fossem salvaguardados os noventa e um postos de trabalho na entidade que viesse a ser criada.-----

----- Interveio o senhor Vice-Presidente da Câmara que informou que relativamente ao futuro da Fundação Odemira, a proposta de lei setorial empresarial do Estado, que foi recentemente aprovada na Assembleia da República, por princípio, impedia a Câmara

16-08-2012

Municipal de criar uma estrutura empresarial. -----

-----Informou ainda que em relação à Escola Profissional de Odemira, a proposta seria integrá-la no ensino particular e cooperativo. -----

-----Quanto ao passivo da Fundação disse que a Lei-Quadro era bastante clara, quando referia que o património respondia pelo passivo. -----

-----Interveio o senhor Manuel Coelho que lembrou que, aquando da cedência das escolas primárias por parte da Câmara Municipal à Fundação Odemira, a Assembleia Municipal não foi previamente consultada. Disse ainda que se recordava, naquela cedência, do Executivo Municipal incluir uma cláusula de reserva que revertia aquele património para o Município, caso os fins para os quais a doação tivesse sido feita não se concretizassem. A finalidade prevista tinha a ver com a criação de estabelecimentos onde se pudesse fazer a aprendizagem das profissões ligadas ao turismo e, nesse sentido, alertou para o facto de nada disso ter sido efetuado.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal.-----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA** -----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos membros eleitos pela

16-08-2012

Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

----- A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----